

## PORTARIA Nº 419, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

## **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Juliano Zanon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2018 a 06 de maio de 2019, para gozo no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo